DECRETO Nº2.689 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.604, de 22 de dezembro de 2020, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$105.500,00 (cento e cinco mil e quinhentos reais), destinado reforço de dotações de contratação por tempo determinado, vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais, nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.09 – Secretaria Municipal de Educação
02.09.02 – Fundo Municipal de Educação
02.09.02.12 – Educação
02.09.02.12.361 – Ensino Fundamental
02.09.02.12.361.0034 – Primeiros Passos
02.09.02.12.361.0034.2123 – Manutenção Ensino Fundamental
02.09.02.12.361.0034.2123 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:131 – FR:101 – Rec. Imp. Transf. Imp. Vinc. a Educação.....R$30.000,00

02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.02 – Transferência Fundo a Fundo
02.12.02.10 – Saúde
02.12.02.10.301 – Atenção Básica
02.12.02.10.301.0042 – Atenção Básica
02.12.02.10.301.0042.2161 – Manutenção de Unidades Básicas de Saúde
02.12.02.10.301.0042.2161 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F: 323 - FR: 159 – Transf. Rec. Sist. Ún. Saúde – SUS – Bloco Cust. Ações e Serv. Públi.....R$5.000,00
02.12.02.10.301.0042.2161 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F: 324 - FR: 159 – Transf. Rec. Sist. Ún. Saúde – SUS – Bloco Cust. Ações e Serv. Públi.....R$1.000,00

02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.02 – Transferência Fundo a Fundo
02.12.02.10 – Saúde
02.12.02.10.301 – Atenção Básica
02.12.02.10.301.0042 – Atenção Básica
02.12.02.10.301.0042.2162 – Manutenção Saúde da Família
02.12.02.10.301.0042.2162 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F: 328 - FR: 159 – Transf. Rec. Sist. Ún. Saúde – SUS – Bloco Cust. Ações e Serv. Públi.....R$55.000,00

02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.02 – Transferência Fundo a Fundo
02.12.02.10 – Saúde
02.12.02.10.301 – Atenção Básica
02.12.02.10.301.0042 – Atenção Básica

02.12.02.10.301.0042.2164 – Manutenção Saúde Bucal
02.12.02.10.301.0042.2164 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F: 331 - FR: 159 – Transf. Rec. Sist. Ún. Saúde – SUS – Bloco Cust. Ações e Serv. Públi.....R$6.000,00
02.12.02.10.301.0042.2164 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F: 332 - FR: 159 – Transf. Rec. Sist. Ún. Saúde – SUS – Bloco Cust. Ações e Serv. Públi.....R$1.000,00

02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.02 – Transferência Fundo a Fundo
02.12.02.10 – Saúde
02.12.02.10.301 – Atenção Básica
02.12.02.10.301.0042 – Atenção Básica
02.12.02.10.301.0042.2165 – Manutenção NASF
02.12.02.10.301.0042.2165 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F: 333 - FR: 159 – Transf. Rec. Sist. Ún. Saúde – SUS – Bloco Cust. Ações e Serv. Públi.....R$7.500,00
TOTAL.....R$105.500,00

Art. 2º - Será utilizado para cobertura das despesas previstas no Art. 1º deste Decreto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.09 – Secretaria Municipal de Educação
02.09.02 – Fundo Municipal de Educação
02.09.02.12 – Educação
02.09.02.12.367 – Educação Especial
02.09.02.12.367.0034 – Primeiros Passos
02.09.02.12.367.0034.2124 – Manutenção do Ensino Especial
02.09.02.12.367.0034.2124 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:158 – FR:101 – Rec. Imp. Transf. Imp. Vinc. a Educação.....R$20.000,00
02.09.02.12.367.0034.2124 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:159 – FR:101 – Rec. Imp. Transf. Imp. Vinc. a Educação.....R$10.000,00

02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.02 – Transferência Fundo a Fundo
02.12.02.10 – Saúde
02.12.02.10.301 – Atenção Básica
02.12.02.10.301.0042 – Atenção Básica
02.12.02.10.301.0042.2161 – Manutenção de Unidades Básicas de Saúde
02.12.02.10.301.0042.2161 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F: 325 - FR: 159 – Transf. Rec. Sist. Ún. Saúde – SUS – Bloco Cust. Ações e Serv. Públi.....R$60.000,00

02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.02 – Transferência Fundo a Fundo
02.12.02.10 – Saúde
02.12.02.10.301 – Atenção Básica
02.12.02.10.301.0042 – Atenção Básica
02.12.02.10.301.0042.2167 – Aquisição e/ou Substituição de Veículo da Atenção Básica
02.12.02.10.301.0042.2167 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F: 334 - FR: 159 – Transf. Rec. Sist. Ún. Saúde – SUS – Bloco Cust. Ações e Serv. Públi.....R$11.000,00

02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.02 – Transferência Fundo a Fundo

02.12.02.10 – Saúde
02.12.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.12.02.10.302.0042 – Atenção Básica
02.12.02.10.302.0042.2171 – Manutenção do Ambulatório Municipal
02.12.02.10.302.0042.2171 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F: 337 - FR: 159 – Transf. Rec. Sist. Ún. Saúde – SUS – Bloco Cust. Ações e Serv. Públi.....R$4.500,00
TOTAL.....R$105.500,00

Art. 3º - Acrescenta R$105.500,00 (cento e cinco mil e quinhentos reais), distribuídos nos devidos programas de trabalhos do PPAG 2.018 – 2.021 relativo ao exercício financeiro de 2.020 – Lei 1.408 de 21 de dezembro de 2.017

Art. 4º - Acrescenta R$105.500,00 (cento e cinco mil e quinhentos reais), distribuídos nos devidos programas de trabalhos no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.020 da Lei Municipal 1.493/19 - LDO.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 22 de dezembro de 2020.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I